



FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMITÊ DE PESQUISA

Passos para a realização de pesquisa na FHB

Brasília, dezembro de 2018

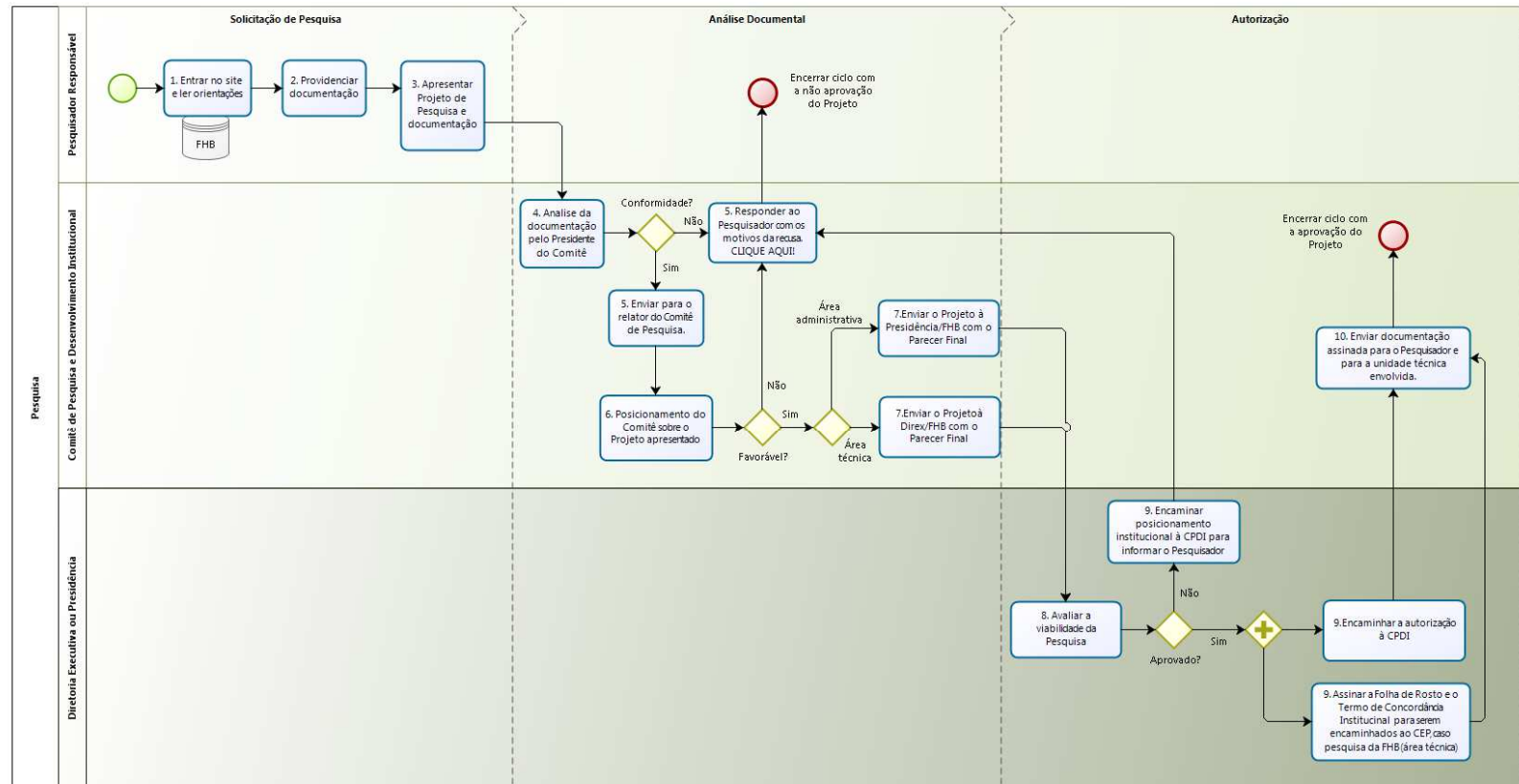


F U N D A Ç Ã O
Hemocentro
D E B R A S Í L I A

Índice

1. Diagrama	1
2. Passos para realização de Pesquisa na FHB	2
2.1. Entrar no site e ler orientações	2
2.2. Providenciar documentação indicada	2
2.3. Apresentar Projeto de Pesquisa e documentação	3
2.4. Análise da documentação indicada pelo Presidente do Comitê de Pesquisa da FHB	3
2.5. Posicionamento do Comitê de Pesquisa da FHB sobre o Projeto apresentado	3
2.6. Decisão institucional sobre a pesquisa pleiteada	4
2.7. Alimentação do sistema de informação	4
2.8. Dar ciência ao pesquisador responsável	4
2.9. Dar ciência ao setor da FHB envolvido	4
2.10. Conclusão da pesquisa	5

1. Diagrama





2. Passos para realização de Pesquisa na FHB

2.1 Entrar no site e ler orientações

O pesquisador responsável deverá entrar no site da Fundação Hemocentro de Brasília (www.hemocentro.df.gov.br) para obter as informações referentes à apresentação de projeto de pesquisa junto à Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da FHB.

2.2 Providenciar documentação indicada

O pesquisador responsável deverá providenciar os documentos necessários para realização da pesquisa na Fundação Hemocentro de Brasília de acordo com as orientações disponíveis no site da instituição (www.hemocentro.df.gov.br).

Documentação necessária:

- a) Projeto de pesquisa com no mínimo: Introdução, Objetivos Gerais e Específicos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma e Data e Assinatura do Pesquisador principal;
- b) Currículo do pesquisador principal ou do professor responsável, caso a pesquisa seja referente a uma atividade acadêmica (Lattes ou modelo institucional);
- c) Planilha de orçamento do Projeto (se for o caso);
- d) Termo de concordância do responsável do setor onde deverá ocorrer a realização da pesquisa (modelo institucional);
- e) Termo de Concordância com o Regimento Interno do Comitê de Pesquisa da FHB (modelo institucional);
- f) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, ou o Termo de sua liberação, dependendo do caso (modelos institucionais);
- g) Termo de Consentimento Institucional, caso a pesquisa seja realizada fora da FHB, por servidor(es) da casa;



h) Havendo a participação de outras Instituições, em qualquer etapa da pesquisa, será obrigatória a formalização de instrumentos entre as partes.

2.3 Apresentar Projeto de Pesquisa e documentação

O pesquisador responsável deverá apresentar na Secretaria do Comitê de Pesquisa, atualmente situada no Gabinete da Presidência da FHB, os documentos necessários para realização da pesquisa na Fundação Hemocentro de Brasília de acordo com as orientações disponíveis no site da instituição (www.hemocentro.df.gov.br).

2.4 Análise da documentação indicada pelo Presidente do Comitê de Pesquisa da FHB

O Presidente do Comitê de Pesquisa da FHB analisará se a documentação entregue está de acordo com as normas vigentes. Caso ela esteja fora das normas, o mesmo entrará em contato com o pesquisador responsável passando as orientações pertinentes. No caso de estar conforme as normas, o presidente enviará para um membro do Comitê escolhido para ser o relator do processo pleiteante.

2.5 Posicionamento do Comitê de Pesquisa da FHB sobre o Projeto apresentado

O relator escolhido terá, no máximo, 30 (trinta) dias para analisar o projeto apresentado, devendo apresentar seu parecer na reunião subsequente do Comitê de Pesquisa, quando o plenário apresentará seu posicionamento, o qual será encaminhado pelo Presidente do Comitê ao pesquisador responsável, caso não tenha sido aprovado, com as devidas justificativas. Na hipótese do parecer do Comitê ser favorável, o Presidente do Comitê encaminhará o referido parecer para a Presidência da FHB, quando o projeto for relacionado a alguma área/atividade técnico-administrativa. Se o projeto estiver relacionado a uma área/atividade técnico-finalística, o posicionamento final do Comitê será encaminhado à Diretoria Executiva para decisão final.



2.6 Decisão institucional sobre a pesquisa pleiteada

A Presidência da FHB ou a sua Diretoria Executiva tomará a decisão final, quanto ao interesse institucional, sobre a realização da pesquisa apresentada. Como foi mencionado no item anterior, tal posicionamento será da Presidência no caso do projeto ser relacionado a alguma área/atividade técnico-administrativa da FHB e da Diretoria Executiva se for relacionado a uma área/atividade técnico-finalística da instituição.

No caso da pesquisa aprovada ser da própria FHB e envolver seres humanos, a Presidência/Diretoria Executiva deverá assinar a folha de rosto e o Termo de Concordância Institucional para serem encaminhados, juntamente com a pesquisa, ao Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS.

A decisão institucional será encaminhada à Presidência do Comitê de Pesquisa da FHB para providências pertinentes.

2.7 Alimentação do sistema de informação

A Presidência do Comitê de Pesquisa da FHB entregará a pesquisa aprovada, com sua documentação pertinente, à Secretaria do Comitê para que seja arquivada, alimentando, em seguida, o sistema de informação específico.

2.8 Dar ciência ao pesquisador responsável

A Presidência do Comitê de Pesquisa da FHB dará ciência, ao pesquisador responsável, da decisão institucional sobre o projeto apresentado. Em caso de não acolhimento do pleito, a referida ciência será acompanhada das justificativas pertinentes e no caso positivo, com as orientações sobre o início dos trabalhos.

Se a pesquisa envolver seres humanos, somente poderá ser iniciada com a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da FEPECS.

2.9 Dar ciência ao setor da FHB envolvido

A Presidência do Comitê de Pesquisa da FHB dará ciência ao responsável do setor da instituição envolvido, encaminhando cópia do projeto aprovado, bem como da própria aprovação do mesmo. O desenvolvimento da pesquisa deverá ser



acompanhado pelo responsável do setor, de acordo com sua evolução descrita no projeto, sendo dele a responsabilidade de acompanhar cada passo nele estabelecido.

No caso da pesquisa ser desenvolvida em parceria com outra instituição, independente de sua condução principal, o responsável do setor acompanhará a formalização de tal relacionamento que deverá ser revalidado a cada ano.

2.10 Conclusão da pesquisa

Após conclusão da pesquisa, deverá ser encaminhado produto final do trabalho ao Comitê de Pesquisa para ser arquivado e alimentado o sistema de informação com o respectivo indicador estratégico.

Qualquer publicação decorrente do referido trabalho deverá fazer menção à Fundação Hemocentro de Brasília como local de execução do mesmo.